



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA –
CREDENCIAMENTO 003/2019 –
PROCESSO 089/2019 – INEXIGIBILIDADE
023/2019 – INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS.

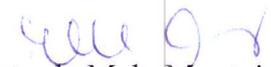
1 Aos quinze dias do mês de maio de 2019, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura
2 Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro,
3 Guaxupé-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-
4 assinados, para o *credenciamento de leiloeiro oficial para a realização de leilão com vista à venda de*
5 *bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura de Guaxupé/MG e em conformidade com a Lei*
6 *Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.* Atendendo ao princípio constitucional da
7 publicidade dos atos da administração pública, a Prefeitura disponibilizou a ementa do
8 edital no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2486,
9 de 22/04/2019. Pois bem, no horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo
10 Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que realizou uma breve introdução
11 identificando o procedimento em questão e fez a leitura do objeto licitatório já mencionado.
12 Apresentaram a documentação os seguintes participantes: 1. Jonas Gabriel Antunes
13 Moreira, portador do CPF 065.132.226-05, com endereço na cidade de Pará de Minas-MG,
14 sem representação presencial; 2. Lucas Rafael Antunes Moreira, portador do CPF
15 014.721.886-16, com endereço na cidade de Belo Horizonte-MG sem representação
16 presencial; 3. Patrícia Graciele de Andrade Sousa, portadora do CPF 050.424.956-81, com
17 endereço na cidade Contagem-MG, sem representação presencial; 4. Gustavo Costa Aguiar
18 Oliveira, portador do CPF 003.637.266-83, com endereço na cidade de Belo Horizonte-MG,
19 neste ato representado por Ronieri Del Valle Araújo; 5. Fernando Caetano Moreira Filho,
20 portador do CPF 039.167.186-30, com endereço na cidade de Itaúna-MG, neste ato
21 representado por Allisson Fabrício dos Reis; 6. Paschoal Costa Neto, portador do CPF
22 012.596.846-95, com endereço na cidade de Nova Lima-MG, neste ato representado por
23 Thales Oliveira de Paula; 7. Sandra de Fátima Santos, portadora do CPF 830.154.696-49, com
24 endereço na cidade de Visconde do Rio Branco-MG, sem representação presencial; 8. Paulo
25 César Agostinho, portador do CPF 600.216.836-20, com endereço na cidade de Belo
26 Horizonte-MG, sem representação presencial; 9. Carolina Camargos Marques Florentino,
27 portadora do CPF 066.593.276-65, com endereço na cidade de Nova Lima-MG, neste ato
28 representada por Rondineli Del Valle Araújo; 10. Alessandro de Assis Teixeira, portador do
29 CPF 061.327.626-47, com endereço na cidade de Poços de Caldas-MG, presente na sessão e
30 11. Thaís Costa Bastos Teixeira, portadora do CPF 034.051.896-08, com endereço na cidade



31 de Poços de Caldas-MG, sem representação presencial. Depois de rubricados, efetuou-se a
32 abertura dos envelopes de credenciamento cujo conteúdo foi colocado à disposição aos
33 membros da comissão para conferência e também aos representantes. Prosseguindo com a
34 análise dos documentos, verificou-se que os participantes 10. Alessandro de Assis Teixeira e
35 11. Thaís Costa Bastos Teixeira não apresentaram em seus atestados de capacidade técnica a
36 comprovação de índice de desempenho de pelo menos 80% (oitenta por cento) de bens
37 arrematados em relação à quantidade dos ofertados, em desconformidade com o item "6.1
38 e" do edital, não conseguindo, portanto, se credenciar na presente sessão. Os mesmos
39 poderão reapresentar posteriormente suas documentações, devidamente regularizadas para
40 se credenciar, conforme item 6.2 do edital. Todos os outros participantes apresentaram toda
41 a documentação exigida pelo edital, sendo, portanto, credenciados. Na sequência, conforme
42 o item 7.1 do edital, procedeu-se o sorteio entre os credenciados daquele que realizará o
43 primeiro leilão da Prefeitura, ainda sem data definida. O sorteado foi o participante 8. Paulo
44 César Agostinho. Frisa-se que, conforme item 7.1.1, por se tratar de um processo de
45 credenciamento, o mesmo permanecerá aberto para os interessados em se credenciar
46 após a sessão a critério da administração pública. Ainda, conforme item 7.1.2., a cada novo
47 leilão a Prefeitura de Guaxupé realizará, em sessão pública anunciada previamente, um
48 novo sorteio entre os leiloeiros cadastrados até aquela data, para determinar qual dentre
49 eles realizará o leilão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória,
50 lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão
51 Permanente de Licitação e todos os demais interessados que se fizeram presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

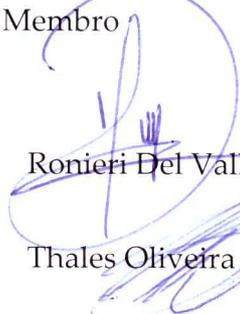
54 
55 Leandro Cesar Fidelis
56 Presidente

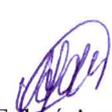
54 
55 Elizabete de Melo Monteiro
56 Membro

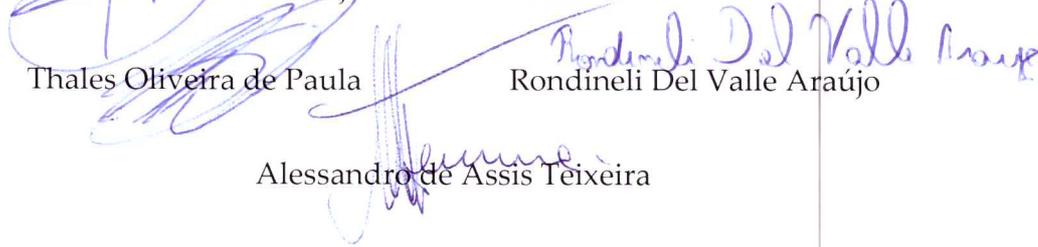
58 
59 Sônia de Freitas Lamim
60 Membro

58 
59 Denise Fátima Mariano dos Santos
60 Secretária

Representantes:

61 
62 Ronieri Del Valle Araújo
63 Thales Oliveira de Paula

61 
62 Allisson Fabrício dos Reis
63 Rondineli Del Valle Araújo

64 
65 Alessandro de Assis Teixeira
66
67